



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

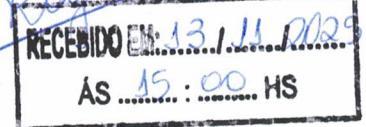
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000  
E mail: cmtapira@yahoo.com.br  
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

## REQUERIMENTO Nº 006/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, requeremos através deste:



1. Atualização - com base na lei federal 15.250/2025 – das atribuições, direitos e deveres dos motoristas, que atuam na área da saúde na condução de ambulâncias;
2. Cumprimento de todos os requisitos previstos na referida lei; inclusive treinamentos e testes de conhecimento técnico da função exercida, respeito severo ao tempo de descanso e nomenclatura correta do cargo;
3. Informação facilitada a respeito da lei 15.250/2025 aos profissionais competentes desta área.

### JUSTIFICATIVA:

Esse conteúdo já foi encaminhado ao excelentíssimo em forma de indicação, nº 098/2025, e neste momento ainda não estava embasado em lei federal.

Neste segundo momento, como requerimento, é amparado pela lei federal 15.250/2025, devendo ser visto e atendido com atenção, e por respeito e segurança dos servidores públicos envolvidos.

Cordialmente,

Tapira-Pr, 13 de novembro de 2025.

Anelise Prado Lopes  
Vereadora PL

Jucineide Ap. de Brito da Silva  
Vereadora PL

Ao Exmo. Sr. Prefeito  
Ronald Rogerio Lopes Smarzaro